

## EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS – FLUXO CONTÍNUO

### CURSO DE DOUTORADO E DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC (PEN/UFSC), no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Doutorado e Mestrado em Enfermagem – Áreas de Concentração: Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem; e Educação e Trabalho em Saúde e Enfermagem** - para candidatos estrangeiros.

Os/as candidatas/as estrangeiros/as serão submetidos/as a um processo de seleção especial, segundo Regimento do PEN/UFSC. Será considerado candidato/a estrangeiro/a aquele/a que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil, ou então, que tenha visto temporário de permanência no país.

Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados/as em produzir conhecimentos no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

#### **A – INSCRIÇÕES**

##### **1. Inscrição de candidatos/as:**

1.1 **Período:** Fluxo contínuo

1.2 As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

1.2.1 **Preferencialmente na Secretaria** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - CCS/UFSC, de segunda a sexta-feira, das **10h às 12h e das 13h30 às 16h**, pessoalmente ou mediante procuração;

1.2.2 Pelo correio - **via SEDEX** - endereçadas à CAIXA POSTAL **5057** - Florianópolis – SC, CEP 88040-970 – A/C: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. SELEÇÃO ESPECIAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1.2.3 Por email para [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br) com os documentos originais digitalizados.

##### **2. Documentos necessários:**

2.1 Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Anexo 1).

2.2 Diploma do Curso de Graduação com **Selo do Consulado do Brasil.**, para curso realizado fora do Brasil;

2.3 Diploma de Mestre com **Selo do Consulado do Brasil**, para curso realizado fora do Brasil. (candidatos ao Curso de Doutorado);

2.4 Histórico do Curso de Graduação (para candidatos ao Curso de Mestrado) ou Histórico do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Curso de Doutorado);

2.5 Fotocópia de documento de Registro Profissional e Carteira de Identificação, com **Selo do Consulado do Brasil.**

2.6 *Currículo Vitae* comprovado (cópias dos comprovantes) das atividades, desenvolvidas nos

últimos cinco anos, de acordo com o Anexo 2. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

2.7 Memorial descritivo, escrito em português ou espanhol, onde deve constar um relato individual de sua formação acadêmica e profissional, destacando as experiências, a disponibilidade para cursar mestrado ou doutorado, a expectativa em relação ao curso e a contribuição deste para a sua formação profissional. (máximo de 5 páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12);

2.8 Projeto de pesquisa, escrito em português ou espanhol (Anexo 3).

Obs: O tema de pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado a **uma das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem** (Anexo 4).

2.9 O candidato que não é oriundo de país de língua inglesa, deverá apresentar comprovante de conhecimento de **língua inglesa, emitido há, no máximo, cinco anos**. Serão aceitas proficiências obtidas em:

a) Exames reconhecidos pela CAPES: certificado do *Teste of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*), ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 2 anos;

b) candidatos que comprovarem ter residido em país de língua inglesa há no máximo 5 anos, por um período igual ou superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país;

c) ou comprovação de aprovação na proficiência registrada no Histórico Escolar do Título de Mestre (se realizado nos últimos 5 anos);

d) também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior brasileiras.

e) no caso de não comprovação da proficiência em língua inglesa, o candidato deverá encaminhar carta de compromisso, de cunho próprio, comprometendo-se a realizá-la durante o primeiro ano do curso, como condição para matrícula no segundo ano.

Obs: O candidato **estrangeiro** deverá comprovar **proficiência em língua portuguesa** até 12 (doze) meses após seu ingresso no curso, conforme previsto no Regimento PEN/UFSC emitida por **Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior** ou órgão público competente.

2.10 Carta de compromisso com o PEN (Anexo 5 – Doutorado ou Anexo 6 – Mestrado).

2.11 **Comprovação de condições financeiras** de manutenção pessoal para residência no Brasil, durante o tempo de realização do curso, independente de obtenção de bolsa de estudo.

Obs.: Toda a documentação do candidato inscrito não será devolvida.

### **B – VAGAS:**

3. O número de vagas em cada um dos Cursos será definido anualmente de acordo com o fluxo de alunos do Programa.

### **C – PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4. O Processo de Seleção constará da **avaliação do atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção, da avaliação do Currículo e Memorial Descritivo e da avaliação do Projeto de Pesquisa.**

4.1.1 O processo de avaliação não exige a presença do/a candidato/a.

4.1.2 O **Currículo e Memorial Descritivo** serão analisados e avaliados qualitativamente com base na trajetória acadêmica e profissional, tendo em vista as atividades listadas no Anexo 2;

4.1.3 Para obter a aprovação no Currículo/Memorial o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0;**

4.1.4 A **avaliação do Projeto de Pesquisa** obedecerá aos seguintes critérios:

- atendimento aos itens indicados no Anexo 4;
- explicitação do “tema de pesquisa” de seu interesse com aderência a área de concentração e linha de pesquisa do PEN/UFSC;

4.1.5 Para obter aprovação no projeto de pesquisa o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0 (sete).**

### **D – APROVAÇÃO:**

5. O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete)** no Projeto de Pesquisa e pontuação mínima no Currículo, correspondente ao Curso requerido.

### **E – CLASSIFICAÇÃO:**

6. **Caso haja maior número de candidatos do que vagas disponíveis, a classificação será feita em ordem decrescente da média obtida na avaliação final.**

6.1 Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 1º - Melhor avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2º - Melhor avaliação do Currículo.

### **F – BANCA DE SELEÇÃO:**

7. A Banca de seleção será designada por meio de Portaria PEN, devendo ser composta por três membros, a saber: a Coordenadora de Intercâmbios Internacionais (ou um membro da Comissão de Intercâmbios Internacionais), como presidente; um Membro do Comitê de Coordenadores e um Docente da área de concentração para a qual o candidato se inscreveu.

### **G – RESULTADO:**

8. O resultado do processo de avaliação será submetido ao Colegiado Delegado do PEN/UFSC e sua publicação será feita imediatamente após a homologação.

8.1 O ingresso do aluno no Curso de Mestrado ou de Doutorado se dará no primeiro semestre de cada ano, condicionado ao cumprimento de todas as exigências legais para permanência no



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)  
[www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

País;

**INFORMAÇÕES:**

Fone: xx 55 48 3721-4910

E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Campus Universitário - Trindade  
Cep. 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Florianópolis, 16 de agosto de 2017.



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: ppgen@contato.ufsc.br  
www.pen.ufsc.br

FOTO

## ANEXO 1

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,.....  
graduado em .....,venho, por meio deste, requerer minha  
inscrição à Seleção ao **Curso de ..... em Enfermagem, do Programa de  
Pós-Graduação em Enfermagem/UFSC, como CANDIDATO ESTRANGEIRO.**

#### Dados Pessoais:

Nome: .....

Data de nascimento: ...../...../..... Estado Civil: .....

Nacionalidade: ..... Naturalidade: .....

Nome do pai: .....

Nome da mãe: .....

Documento de Identificação: .....

Passaporte n.: ..... País Expedição: .....

Endereço Atual: .....

Bairro: ..... Cep: .....

Cidade: ..... Estado: ..... País:.....

Telefone: ..... Fax:.....

E-mail: .....

#### Formação Acadêmica:

##### • GRADUAÇÃO

Universidade: .....

Curso: .....

Data de conclusão: .....

##### • ESPECIALIZAÇÃO

Universidade.....

Curso: .....



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: ppgen@contato.ufsc.br  
www.pen.ufsc.br

Data de conclusão: .....

- MESTRADO

Universidade: .....

Curso: .....

Data de conclusão: .....

**Dados Profissionais:**

Local de Trabalho: .....

Endereço: .....

Bairro: ..... Cidade: ..... Cep: .....

País: .....

Cargo(s): .....

Telefone: .....

Nestes Termos, pede deferimento.

Local e Data: .....

Ass. ....



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: ppgen@contato.ufsc.br  
www.pen.ufsc.br

## **ANEXO 2**

### **CURRÍCULO VITAE**

- ✓ Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência desta proposta.
- ✓ Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no últimos 5 (cinco) anos, separadamente da cópia do currículo.
- ✓ Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de 5 anos, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- ✓ Avaliação do currículo é de caráter qualitativo. Será avaliada a trajetória profissional e acadêmica do candidato, tendo em vista o conjunto das atividades destacadas abaixo.

#### **1 - DADOS DE FORMAÇÃO**

##### **1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO**

- a) Título de Doutor obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela CAPES
- b) Título de Mestre Instituição de Ensino Superior reconhecida pela CAPES
- c) Título de Especialista ou outro curso de Graduação

##### **1.2 – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

- a) Bolsa de Mestrado ou de Pesquisa
- b) Membro de Grupo de Pesquisa
- c) Atividade de bolsista de pesquisa na graduação
- d) Atividades de bolsista (extensão, monitoria e voluntário em grupo de pesquisa)

#### **2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

- a) Artigos completos publicados em periódicos indexados
- b) Autoria de livros e/ou capítulos de livros com ISBN
- c) Organização de livros com ISBN
- d) Trabalhos publicados em anais ou livros resumos de eventos (trabalhos completos e resumos expandidos)

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista ou Editora. Trabalhos apresentados em mais de um evento deverão ser informados apenas uma vez.

#### **3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

- a) Atividade de magistério (pós-graduação, Graduação e nível médio)
- b) Atividades de assistência

c) Cargos e funções administrativas

**Observação:** Quando o candidato tiver atividades assistenciais e de ensino no mesmo período serão pontuadas as duas. Para cargos e funções administrativas não haverá o limite de 05 anos

#### **4 - TRABALHOS TÉCNICOS**

- a) Assessoria e consultoria
- b) Palestra e conferência em eventos oficiais nacionais e internacionais
- c) Desenvolvimento de material didático-instrucional (manuais, guias, protocolos)
- d) Orientação de trabalhos científicos e monográficos (Mestrado, Especialização, Graduação).





Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: ppgen@contato.ufsc.br  
www.pen.ufsc.br

### ANEXO 3

#### REFERÊNCIAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. O Projeto de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.
2. Deve ser apresentado por escrito em língua portuguesa ou espanhola e em conjunto com os demais documentos para inscrição.
3. O texto deve ter **no máximo, 15 (quinze) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.. As citações e referências no texto deverão estar de acordo com as normas de Vancouver.
4. O texto deverá contemplar:
  - a) Introdução: contextualização da área temática escolhida; delimitação da abrangência do estudo; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema de pesquisa.
  - b) Sustentação teórica da proposta, constando uma revisão crítica de literatura pertinente ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com sua prática na enfermagem e/ou em saúde.
  - c) Metodologia: técnicas de pesquisa e/ou modelos teóricos que se constituam em processo adequado à investigação proposta.
  - d) Cronograma.



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: [ppgen@contato.ufsc.br](mailto:ppgen@contato.ufsc.br)  
[www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

## **ANEXO 4**

### **ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CURSO DE DOUTORADO E DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

#### **ÁREA 1: FILOSOFIA, CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM**

1. Modelos e Tecnologias para o Cuidado em Saúde e Enfermagem
2. Políticas, Gestão e Avaliação do Cuidado em Saúde e Enfermagem
3. Promoção da Saúde no Processo de Viver Humano e Enfermagem
4. Cuidado em Saúde e Enfermagem nas Situações Agudas e Crônicas de Saúde
5. O Cuidado em Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido

#### **ÁREA 2: EDUCAÇÃO E TRABALHO EM SAÚDE E ENFERMAGEM**

1. História da Educação e do Trabalho em Saúde e Enfermagem
2. Trabalho em Saúde e Enfermagem
3. Tecnologias e Gestão em Educação, Saúde, Enfermagem
4. Formação e desenvolvimento docente na saúde e na Enfermagem
5. Formação e desenvolvimento profissional na saúde e na enfermagem

OBS: O detalhamento das Linhas de Pesquisa podem ser visualizados em nosso site [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: ppgen@contato.ufsc.br  
www.pen.ufsc.br

## ANEXO 5

### ***CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM***

#### **CARTA DE COMPROMISSO COM O PEN/UFSC**

Eu, .....,  
portador do Passaporte nº.....caso seja aprovado/a na  
Seleção para Curso de Doutorado em Enfermagem – área de concentração:  
....., conforme Edital Especial  
de Seleção para Candidatos Estrangeiros, durante a realização do curso, assumirei o compromisso  
de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal  
de Santa Catarina/Brasil e de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa do orientador, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) publicar dois artigos em co-autoria com o orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos;
- d) no ato da matrícula no curso e a cada ano, apresentar cópia do *visto temporário de estudante – tipo IV*, emitido por Órgão Oficial.

Local e Data: .....

---

Assinatura



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL  
Fone: (048) 3721-4910  
E-mail: ppgen@contato.ufsc.br  
www.pen.ufsc.br

## **ANEXO 6**

### ***CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM***

#### **CARTA DE COMPROMISSO COM O PEN/UFSC**

Eu, .....  
portador do Passaporte No..... caso seja aprovado/a na  
Seleção para Curso de Mestrado em Enfermagem – área de concentração:  
....., conforme  
Edital Especial de Seleção para Candidatos Estrangeiros, durante a realização do curso, assumirei o  
compromisso de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da  
Universidade Federal de Santa Catarina/Brasil e de:

- e) engajar-me nas atividades de pesquisa do orientador, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- f) publicar dois artigos em co-autoria com o orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- g) realizar exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos;
- h) no ato da matrícula no curso e a cada ano, apresentar cópia do *visto temporário de estudante – tipo IV*, emitido por Órgão Oficial.

Local e Data: .....

---

Assinatura